PORTARIA Nº 050, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	115/2025	3	Curitiba-PR
Ademir Kowalski	116/2025	3	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 050, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	115/2025	3	Curitiba-PR
Ademir Kowalski	116/2025	3	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:1335FD3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2025. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/